



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO



L E I Nº 339/79.

DÁ DENOMINAÇÃO A ARTÉRIA DO LOTEAMENTO "PARQUE VERDE" NO MUNICÍPIO DE CABEDELLO-PB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABEDELLO, ESTADO DA PARAIBA, faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada "RUA TEREZA ESPÍNOLA" a artéria situada entre a Rua Mons. Aprígio Espínola e a BR-230, quadras B e o Rio Jaguaribe, no loteamento "PARQUE VERDE" neste Município.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO, EM 06
DE ABRIL DE 1 979.

Francisco Figueiredo de Lima
FRANCISCO FIGUEIREDO DE LIMA
= Prefeito Municipal =

Argemiro Queiroz de Figueiredo
ARGEMIRO QUEIROZ DE FIGUEIREDO
= Diretor Administrativo =